



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/03/2026

Hora: 14:49:30



PEDIDO DE COMPRA: 000028/2026
EMIÇÃO: 06/03/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - LIMITE
USUÁRIO EMISSOR: NESTOR JOAO GAMBIN

OBJETIVO

Aquisição de pedra de granito de 2,45 x 0,60 m para reforma da cozinha da Secretaria da Agricultura.

JUSTIFICATIVA

A aquisição desse objeto faz-se necessário para atender os funcionários da Secretaria da Agricultura no seu dia-a-dia nos quais o objeto será utilizado para higienização de copos, xícaras e utensílios utilizados, pois o balcão antigo que se deteriorou e não estava mais atendendo as necessidades.

HZ MARMORES E GRANITOS LTDA - 9295						Total do fornecedor	
49.795.868/0001-14						2.150,01	

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	1,47	23170 - GRANITO	M2	1.462,59	2.150,01

Dotação: Acesso: 315 Projeto: 2070 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 42 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 2.150,01

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
315	2070	4490 52 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	2.150,01

Total geral dotações R\$ 2.150,01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de uma pedra de granito de 2,45 x 0,60 m.

A contratação é necessária para a reforma do balcão da copa da Secretaria de Agricultura, em substituição ao balcão antigo que estava deteriorado e não estava mais atendendo as necessidades diárias da Secretaria de Agricultura.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida é de uma pedra de granito verde ubatuba escovado nas medidas de 2,45 x 0,60 m, com espessura de no mínimo 2 cm, espelho de 10 cm de altura; acabamento de 3 cm; cuba de inoxidável acetinada marca tramontina medindo 40 x 34 x 14 cm, instalada no mesmo.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1910,00 (Mil novecentos e dez reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor para aquisição do bem foi pesquisado através de orçamentos de empresas do ramo na área com preços referentes ao mês de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento

Usuário/Matricula: JESSICA PEREIRA/1237 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 1 de 3



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/03/2026

Hora: 14:49:30



orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de uma pedra de granito e acabamentos.

O bem objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: 1 pedra de granito verde ubatuba escovado nas medidas de 2,45 x 0,60 m, com espessura de no mínimo 2 cm, espelho de 10 cm de altura, contornando as paredes, acabamento de 3 cm e cuba de inoxidável acetinada marca tramontina medindo 40 x 34 x 14 cm, instalada.

O bem objeto da contratação deverá ser entregue, instalado no local denominado Rua Uruguai 155, Centro, Porto Mauá -RS, na Secretaria de Agricultura, no prazo de 30 dias.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dá através do pagamento proveniente de recurso próprio.

A aquisição partiu da necessidade de substituição do balcão antigo que se apresentava completamente deteriorado, não cumprindo mais a função.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento da pedra de granito juntamente com a instalação da mesma, conforme as seguintes especificações/condições:

A empresa deverá fornecer o objeto instalado de forma funcional, devendo fornecer também os devidos materiais necessários para a correta instalação, como cola, rejuntas, etc.

A empresa vencedora deverá garantir a prévia medição no local onde o objeto será instalado, providenciando pequenos ajustes caso necessário (ângulos de esquadros, ajustes corretos junto a parede) bem como a adequação da parede para instalação dos espelhos e dos próprios espelhos caso necessário.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem/serviço - fornecimento do granito e serviço de instalação, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto tem como características: pedra de granito verde ubatuba escovado nas medidas de 2,45 x 0,60 m (equivalente a 1,47 m²), com espessura de no mínimo 2 cm, espelho de 10 cm de altura; acabamento de 3 cm; cuba de inoxidável acetinada marca tramontina medindo 40 x 34 x 14 cm, devidamente instalada na pedra.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso ii da Lei federal 14133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação para a aquisição de granito e serviços de instalação, que se dará através de dispensa de licitação.

O Vencedor da licitação deverá entregar o referido objeto da contratação instalado no local previamente determinado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1742/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão serão realizados pelo Secretário de Agricultura, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento acontecerá na prestação da nota fiscal/fatura num prazo de até 30 dias.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contrato será sancionado por meio de dispensa licitação, nos termos do art. 75, inciso ii da Lei federal 14133/2021. Previamente a administração verificará o eventual descumprimento das condições da contratação, especialmente quanto a existência de sanção que a impeça por meio de cadastros informativos oficiais, tais como cadastro nacional de empresas inidôneas suspensas-CEIS, cadastro Nacional de Empresas Punidas-CNEP.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.910,00 (Mil novecentos e dez reais).

Usuário/Matricula: JESSICA PEREIRA/1237 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/03/2026

Hora: 14:49:30



Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 315 Equipamentos e Material Permanente.

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

NESTOR JOAO GAMBIN

PORTO MAUÁ, Em 11 de Março de 2026